



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 161/GAPRE, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre Incorporação de Tempo de Serviço e toma outras providências”.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado no dia 09 de Março de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, através do processo nº 253/2017,

Considerando também, Parecer da Procuradoria Geral do Município opinando pela concessão do pedido, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

Considerando finalmente, o Art. 101 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Cuité-PB

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **JOANA D'ARC DA SILVA SANTOS**, matrícula E36006, ocupante da função de Monitor(a), com exercício na Creche Municipal “Dr. Diomedes Lucas de Carvalho” lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Incorporação de Tempo de Serviço, dos seguintes períodos:

I - 1.884 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro) dias de serviços, exercidos na função de Servente, de 01 de Março de 1988 a 29 de Abril de 1993;

II – 1.275 (um mil, duzentos e setenta e cinco) dias de serviços, exercidos na função de Regente de Ensino, de 06 de Julho de 1994 a 01 de Janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 26 de Maio de 2017.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Gabinete do Prefeito
Diário Oficial do Município - D.O.M.
PUBLICADO EM: ____/____/20____
Nº ____/20____



Very truly yours,
[Signature]
[Name]
[Title]
[Address]
[City]
[State]
[Country]

Very truly yours,
[Signature]
[Name]
[Title]
[Address]
[City]
[State]
[Country]

Very truly yours,
[Signature]
[Name]
[Title]
[Address]
[City]
[State]
[Country]